



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XVIII – N° 747 - Carnaubais-RN, quinta-feira, 28 de junho de 2018

E-mail: [jornaloficial@outlook.com.br](mailto:jornaloficial@outlook.com.br) Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**\*\* Instituído pela Lei Municipal n° 037, de 03 de agosto de 2001 \*\***

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA**

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018  Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	PODER JUDICIÁRIO  Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO  Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## **EXTRATO DO CONTRATO N° 030/2018 referente ao processo de Inexigibilidade n° 004/2018.**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa MRP10 PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, CNPJ 30.692.154/0001-54, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente Contrato de prestação de serviços da banda JOAO NETO PEGAÇÃO durante os festejos alusivos ao São Pedro 2018 do Município de Carnaubais RN, e será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), valores estes que serão pagos de acordo com a prestação do serviço A data prevista para a prestação do serviço do presente contrato é no dia 28/06/2018.

Carnaubais/RN, 25 de junho de 2018

Thiago Meira Mangueira  
CPF 031.818.894-58

## **EXTRATO DO CONTRATO N° 031/2018 referente ao processo de Inexigibilidade n° 005/2018.**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa DANIEL KACIO DA SILVA, CNPJ 20.270.246/0001-90, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente Contrato de prestação de serviços da banda PODE BALANÇAR durante os festejos alusivos ao São Pedro 2018 do Município de Carnaubais RN, e será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), valores estes que serão pagos de acordo com a prestação do serviço A data prevista para a prestação do serviço do presente contrato é no dia 28/06/2018.

Carnaubais/RN, 25 de junho de 2018

Thiago Meira Mangueira  
CPF 031.818.894-58

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2018 referente ao processo de chamada publica nº 002/2018.**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e o Sr. FRANCISCO GUILHERME DE ARAUJO, CPF: 422.261.714-87, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviços do grupo musical FORROZÃO SODORO durante a festa junina da SEMTHAS do Município de Carnaubais RN, e será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), valores estes que serão pagos de acordo com a prestação do serviço. A data prevista para a prestação do serviço do presente contrato é no dia 26/06/2018.

Carnaubais/RN, 25 de junho de 2018

Thiago Meira Mangueira  
CPF 031.818.894-58

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2018 referente ao processo de chamada publica nº 002/2018.**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a Sra. EDVANYA MARQUES DO NASCIMENTO, CPF: 036.336.203-70, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviços de grupo musical durante os festejos alusivos ao São Pedro 2018 do Município de Carnaubais RN, e será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor

global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), valores estes que serão pagos de acordo com a prestação do serviço. A data prevista para a prestação do serviço do presente contrato é no dia 28/06/2018.

Carnaubais/RN, 25 de junho de 2018

Thiago Meira Mangueira  
CPF 031.818.894-58

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2018 referente ao processo de chamada publica nº 002/2018.**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e o Sr. ROBERTO MEIRA DE OLIVEIRA, pessoa física, CPF nº 515.942.264-15, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviços fotográficos nos dias 27 de junho de 2018 (entroncamento), 28 de junho de 2018 (sede) e 29 de junho de 2018 (festival de quadrilhas) durante as festividades do São Pedro do Município de Carnaubais RN, e será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Receberá a CONTRATADA pela prestação do serviço a importância global de R\$ 900,00 (novecentos reais), referente à cobertura de três eventos das festividades do São Pedro de Carnaubais, que será pago por cada evento o valor de R\$: 300,00 (trezentos Reais) valores estes que serão realizados de acordo com a prestação dos serviços.

Carnaubais/RN, 27 de junho de 2018

Thiago Meira Mangueira  
CPF 031.818.894-58



